JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 003/2002

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com fulcro nos artigos 63, inciso VII, da Resolução nº 05, de 24 de abril de 1997, e art. 1º, 2, da Portaria da Presidência nº 190, de 04 de março de 2002 e considerando a sugestão formulada pela Ilustríssima Secretária de Administração, Senhora Gláucia Maria Teodoro Reis constante do Ofício Circular nº 004/2002 – SA,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores do Quadro da Secretaria deste Tribunal, HUMBERTO VILANI, técnico-judiciário, classe A, padrão 14, BENEDITO DA COSTA VELOSO FILHO, analista-judiciário, classe A, padrão 21, e VICTOR HUGO PINHEIRO CUNHA, analista-judiciário, classe A, padrão 24, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Licitações deste Tribunal.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 08 dias de março de 2002.

Camilo Alves do Nascimento
Diretor-Geral

Recebi em 13/03/2002
Humberto Vilani
Victor Hugo P. Cunha
Recebi em 13/03/02
Benedito da Costa Veloso Filho